



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 89, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
3626-9	Carmem Stapait da Silva	Agente de Serviço Escolar	59	13/12/18 a 10/02/19	Não
7698-8	Gabriela Minosí	Odontólogo II	61	02/01 a 04/03/19	Não
2584-4	Ivani Messias da Silva	Auxiliar de Enfermagem	9	10/09 a 18/09/18	Não
7968-5	Ivete Pereira Barbosa dos Santos	Agente de Serviço Escolar	29	30/01 a 28/02/19	Não
6401-7	João Silvio Firmino	Motorista	30	08/01 a 07/02/19	Não
6420-3	Josiane Fátima de Souza	Operador de Serviços Públicos	20	28/12/18 a 17/01/19	Não
3599-8	Julio Cesar Gomes Barbosa	Gerente N. Rec. Invest. e Educ.	9	11/01 a 20/01/19	Não
6552-8	Katia dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	7	06/12/18 a 12/12/18	Não
2694-8	Ronaldo Adriano do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	30	11/08 a 10/09/18	Não
6331-2	Suzamar Rodrigues de Sá	Agente de Serviço Escolar	7	17/12 a 23/12/18	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de fevereiro de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2295 de 22/02/2019